

Município de Ribeirão Claro - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	114.425,36	267.482,97	171.692,47
Alienação de Bens Móveis	-	-	152.460,08
Alienação de Bens Imóveis	114.425,36	267.482,97	19.232,39
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	81.950,65	313.555,02	219.045,77
DESPESAS DE CAPITAL	81.950,65	313.555,02	219.045,77
Investimentos	16.340,25	136.881,68	122.772,56
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	65.610,40	176.673,34	96.273,21
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2016 (g)=((Ia-IIId)+IIIh)	2015 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2014 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	(60.950,64)	(93.425,35)	(47.353,30)

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento

NOTA EXPLICATIVA: NOTA EXPLICATIVA: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, para os valores das despesas executadas estão computados:

- a) Despesas liquidadas., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.